



Proposição: PRES - Projeto de Resolução
Número: 000020/2025
Processo: 11135-00 2025
Autoria: Sargento Mello Casal
Ementa: Altera o §1º do art. 232 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, para ampliar o limite de proposições de concessão de títulos honoríficos.

Parecer Aparecido Reis Miguel Oliveira - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Projeto de Lei nº 20/2025, que "Altera o §1º do art. 232 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, para ampliar o limite de proposições de concessão de títulos honoríficos."

Recebida a proposição foi solicitada a manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa, que através do posicionamento, concluiu pela constitucionalidade e legalidade da matéria.

Após análise da proposição no que cabe a esta Comissão, e por preencher todos os requisitos legais e não incorrer em inconstitucionalidade ou qualquer outro vício jurídico e político, ratificamos o parecer jurídico exarado, opinamos pela legalidade e constitucionalidade da proposição, manifestando nossa aquiescência ao Projeto de Lei 20/2025, liberando a presente matéria legislativa para o seu devido prosseguimento e tramitação até o Plenário onde manifestaremos nosso voto.

Palácio Barbosa Lima, 22 de dezembro de 2025.

Aparecido Reis Miguel Oliveira
Vereador Cido Reis - PCdoB

